

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84449/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/ 2016

À

VERALDO GOMES

End: ROD.BR 316, BAIRRO CRISTO REDENTOR - CASTANHAL

CEP: 68745-000 Castanh​al - PA

Pelo presente instrumento, fica **VERALDO GOMES**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/26366**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 03069/2015-GERAD**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de apresentar informações totais ou parciamente falsas no sistema oficial de controle, visto que o saldo no SISFLORA é de 37,000 m³. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84448/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/ 2016

À

ROSEMARI FÁTIMA DA COSTA

End: REGIÃO DP CUPIM (ESCONDIDO II)

BAIRRO ZONA RURAL.

CEP: 68130-000 Prainha - PA

Pelo presente instrumento, fica **ROSEMARI FÁTIMA BIANCHIN**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/29516**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 03120/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 17,92 ha de floresta com infringência das normas de proteção em área área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental . O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84451/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/ 2016

À

WALTER DE SOUZA BRITO

End: TRAV. QUITINO BOCAIÚVA N 140-B (ATRÁS DO BASA - REDUTO).

BAIRRO: REDUTO.

CEP: 66053-240 Belém - PA

Pelo presente instrumento, fica **WALTER DE SOUZA BRITO**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/20488**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 03015/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de apresentar informações falsas e/ou enganosas aos sistemas oficiais de controle desta Secretaria. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 938566

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84453/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/ 2016

À

LAURENTINO PEREIRA LIMA

End: VICINAL OLHO DA ONÇA KM 03 -

REGIÃO DA COTIA - BAIRRO ZONA RURAL.

CEP: 68038-000 São Félix do Xingu- PA

Pelo presente instrumento, fica **LAURENTINO PEREIRA LIMA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/34047**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 08612/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 64,09 ha de vegetação a corte raso, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido

auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84455/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/ 2016

À

GILMAR GONÇALVES

End: BR 230, VICINAL SUL - BAIRRO ZONA RURAL.

CEP: 68140-000 Uruará- PA

Pelo presente instrumento, fica **GILMAR GONÇALVES**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/31687**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 03164/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 2,06 ha de floresta com infringência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84462/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/ 2016

À

SIVALDO FERREIRA DA SILVA

End: ROD. BR-222, KM 51, VIC, LUA CHEIA-BACURI, LOTE 22-PA. SÃO GERALDO.

BAIRRO: ZONA RURAL.

CEP: 68525-000 Bom Jesus do Tocantins- PA

Pelo presente instrumento, fica **SIVALDO FERREIRA DA SILVA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/33022**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 03129/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 8,78 ha de floresta com infringência das normas de proteção em área área de reserva legal sem licença do órgão ambiental . O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84463/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/ 2016

À

MARIA ALICE DE SOUZA BARBOSA

End: VICINAL 19.

BAIRRO: ZONA RURAL.

CEP: 68695-000 Tailândia - PA

Pelo presente instrumento, fica **MARIA ALICE DE SOUZA BARBOSA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/32822**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 03134/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 1,96 ha de floresta com infringência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental . O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84464/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/ 2016

À

MARIA ALICE DE SOUZA BARBOSA

End: VICINAL 19.

BAIRRO: ZONA RURAL.

CEP: 68695-000 Tailândia - PA

Pelo presente instrumento, fica **MARIA ALICE DE SOUZA BARBOSA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/32825**, no qual

foi lavrado o **Auto de Infração nº 03131/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 11,79 ha de floresta com infringência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental . O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 938576

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84465/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/ 2016

À

GENIL CARVALHO DA FONSECA

End: BR 230, KM 180 SUL A 42 KM DA FAIXA

BAIRRO: ZONA RURAL.

CEP: 68695-000 Uruará - PA

Pelo presente instrumento, fica **GENIL CARVALHO DA FONSECA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/33031**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 03104/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 17,46 ha de floresta com infringência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84467/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/ 2016

À

RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO

End: VICINAL DO KM 200 NORTE.

BAIRRO: ZONA RURAL.

CEP: 68695-000 Uruará - PA

Pelo presente instrumento, fica **RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/32783**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 03108/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 17,23 ha de floresta com infringência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84470/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/ 2016

À

ANTÔNIO RAIMUNDO DE SOUZA

End: SÍTIO DAS MANGUEIRAS, GLEBA 41, LOTE 35, VICINAL 41.

BAIRRO: VILA PLANALTO - Z. RURAL.

CEP: 68198-000 Trairão - PA

Pelo presente instrumento, fica **ANTONIO RAIMUNDO DE SOUZA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/31533**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 03165/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de destruir ou danificar 25,24 ha de floresta ou qualquer tipo de vegetação nativa sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.